



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.20.725, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Altera a composição do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, nomeada pelo Decreto nº 19.205, de 29 de novembro de 2014, e alterado pelo Decreto nº 19.602, de 24 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “a”, do inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 19.205, de 29 de novembro de 2014, e alterado pelo Decreto nº 19.602, de 24 de março de 2015, que “Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

a) FRANCISCO MARTO DE AZEVEDO; e

.....”
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador